



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 457/SME/DAF/2019	Data: 18/06/2019
Entidade Beneficiada.: OSCOPAC	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 11973/2018	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 2.428,00	Data: 05/12/2018
Convênio nº.: 043/2018	
Parcela nº.: 8ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

08/09/20

01/09/20

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – ONGs

OE 457 / SPTC / GAB / 2018

OK
✓

OE 457 SPTC / GAB

18/05/19

ENTIDADE: OSCOPAC

CREDOR: 4145

Nº DO CONVÊNIO: 043/2018

EMPENHO: 11973/2018

PARCELA: 8ª

Alimentação

Subvenção

OE 559, SPTC / GAB / 2018

18/05/2019
18/05/2018

✓

2018

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição <u>Lar Nossa Senhora do Carmo</u> .	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 043/PMF/SME2018	
Valor transferido: R\$ 2.428,00	
Número da parcela: 08	
Número de folhas que constam no processo: 45	
Nome do Responsável: Ana Apolonia Barcelos	
Contato: Fone/e-mail. (48)3028-0765/9414-(48)98042-8164 / casalarcoqueiros@gmail.com	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	X	
Comunicação de troca de Funcionários ()		
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	X	
ANEXO VIII – Capa	X	
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	X	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal (X)	X	
Contracheque ()		
ENCARGOS: INSS (X) FGTS (X) PIS () IR () GFIP (X)		
Lista dos Beneficiados com Alimentação ()		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.		

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
03/01/2019	Bruna Rosset Rech

VISTO:

 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018

 Nº DA FOLHA: 03

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.


Florianópolis, 02 de janeiro de 2019.

GEAN MARQUES LOUREIRO


Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, CNPJ nº 80.672.645/0001-00 e localizada na Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC – CEP nº 88080-280 encaminhar a prestação de contas da parcela nº 08 do Termo de Colaboração nº 043/PMF/SME2018 no valor de R\$ 2.428,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais), referente ao Projeto Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.



Ana Apolonia Barcelos
Presidente

VISTO:	
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	02

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ: 80.672.645/0001-00

Conta Corrente nº: 1667-1

Agência nº: 1638

Banco: 104

Endereço: Rua Vitor Silva

Número: 50

CEP: 88080-280

Bairro: Capoeiras

Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3028-9414/3028-0765/98402-8164

Fax: -

Endereço Eletrônico: casalarcoqueiros@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 2079/84

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 026/2014

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 017/2003

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: -

Outros conselhos: -

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): -

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Ana Apolonia Barcelos

Número do RG: 1.318.899-5 SSP/SC

Número do CPF: 288.358.759-00

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 01/07/2018 até 30/06/2020

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação ()

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A OSCOPAC sempre priorizou a assistência à população excluída social e economicamente. Foi fundada em 27 de novembro de 1980 com a finalidade de promover assistência social em geral, em especial, o amparo a gestante, a criança, ao adolescente e ao idoso.

Foi declarada de utilidade pública em 21 de maio de 1984, através da lei 2079, pelo prefeito municipal Cláudio Ávila da Silva.

É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, coordenada e dirigida por voluntários eleitos por Assembleia Geral.

Localiza-se na Rua Vitor Silva, nº50, bairro Capoeiras, Florianópolis, SC, Brasil. Possui sua sede numa estrutura ao lado da entidade de acolhimento, o Lar Nossa Senhora do Carmo. Nesta mesma estrutura localizam-se os serviços oferecidos às crianças e adolescentes: Serviço Social, psicologia, apoio pedagógico e outros.

Tem como missão realizar serviço de acolhimento institucional para a população infanto-juvenil de Florianópolis e programas para idosos e gestantes da comunidade de Coqueiros que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A OSCOPAC tem como serviço e programas de atendimento:

- O Lar Nossa Senhora do Carmo, que consiste numa entidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes;

- O Grupo de Gestantes, que auxilia e orienta mulheres gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atividade realizada no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, situado em Coqueiros, semanalmente, as terças-feiras. Atende moradoras da comunidade de Coqueiros;

- O Grupo de Idosos, que atende e dá apoio a pessoas idosas da comunidade de Coqueiros. Também no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, semanalmente, segundas e terças-feiras.

O presente plano destina-se ao Lar Nossa Senhora do Carmo que há 23 anos atende crianças e adolescentes devido a situações de vulnerabilidades sociais que vivenciam.

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço registrado no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Todas as crianças e adolescentes possuem medida de acolhimento decretada judicialmente e estão matriculadas na escola.

O serviço de acolhimento objetiva aproximar a criança e o adolescente da sua realidade, assegurando-lhe um lar (que deve ser provisório) e condições de participação na vida social e cultural da comunidade. Procura-se priorizar o retorno familiar e, quando este não se faz possível, a colocação em família substituta (guarda ou adoção), objetivando evitar a institucionalização das crianças e adolescentes acolhidos e garantir, desta forma, o direito de convivência familiar e comunitária, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90).

Enquanto a criança ou adolescente permanece acolhido procura-se vivenciar uma metodologia que respeite e valorize sua autonomia, sua cidadania, seus gostos pessoais, sua individualidade, seus conhecimentos além de se oferecer um ambiente salubre, acolhedor e que lhe traga vivências significativas enquanto necessitar deste local, conforme determinação da justiça. Assim, as crianças e adolescentes contribuem na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) do abrigo e participam de reuniões solicitadas por elas ou por funcionários ou outras formas de manifestação (para discussão das regras da instituição, convivência em grupo, respeito com o colega, assuntos relacionados à cidadania, reivindicações, sugestões e críticas etc.) e de grupos.

Mais importante do que adotar uma metodologia fechada, pré-elaborada, é fundamental que seja considerado o dia-a-dia, a realidade das crianças e adolescentes, suas ações, interações e a busca constante da construção do conhecimento.

A criança e o adolescente acolhido devem participar de todos os aspectos relacionados às suas particularidades, como, por exemplo, ter acesso a seu prontuário, informações de sua situação judicial, participar da elaboração de seu PIA (Plano Individual de Atendimento), ser respeitado em seus gostos e preferências individuais, seus medos e fantasias. Desta forma, o aprender dá-se numa relação de participação da construção deste processo, enfatizando uma "pedagogia da autonomia" (FREIRE, 1997)¹.

Segundo Vicente (1994)², a criança tem direito a pertencer a um território, núcleo familiar, comunidade, ter nome e sobrenome, além de conviver na pluralidade das questões sociais.

2. Descrição do Projeto:

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço de acolhimento institucional, situado na alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

¹ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

² VICENTE, Cenise Monte. **O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção dos vínculos.** In: KALOUSTIAN, Sívio Manoug. **Família brasileira: a base de tudo.** São Paulo: Cortez, 1994.

O atendimento oferecido contribui para que crianças e adolescentes tenham sua cidadania garantida e demandas atendidas enquanto suas famílias estão se reorganizando para retomarem sua guarda, auxiliadas por programas sócioassistenciais e outros que se fizerem necessários, quando não há impedimento judicial.

Assim, a entidade de acolhimento institucional deve ser um espaço que dê encaminhamentos às demandas objetivas (alimentação, vestuário, educação, documentação para garantir sua cidadania, benefício de prestação continuada etc.) e subjetivas (vínculos afetivos, sexualidade humana, etc.) das crianças e adolescentes.

Demandas como a negligência e o envolvimento dos pais com a drogadição são motivos que levam ao acolhimento de crianças e adolescentes neste serviço. Além do mais, tais demandas não são isoladas em um contexto social maior e geralmente estão associadas a outras situações de vulnerabilidade, como por exemplo, a violência psicológica e física. Antes do acolhimento algumas meninas e meninos não frequentavam a escola com regularidade e estavam atrasados em relação à série e ano que deveriam estar cursando.

Desta forma, a instituição procura trabalhar junto com as crianças, adolescentes e suas famílias questões relativas à organização familiar, o direito e a importância da educação, saúde e suprimento de necessidades básicas para o desenvolvimento infanto-juvenil.

Procura-se também incentivar que as famílias façam parte da vida social e educacional das crianças e adolescentes, convidando para datas festivas na escola e na entidade, reuniões escolares e entregas de boletins na escola.

Outra demanda complexa que permeia a instituição é a da violência sexual. Desta forma, a entidade de acolhimento contribui para fortalecer a autoestima, ressignificar relações e proporcionar cuidados reparadores.

Enquanto permanecem acolhidos procura-se atender as crianças e adolescentes numa prática educativa inclusiva, pautando-se numa formação integral do sujeito, permitindo dialogar com a diversidade.

O Lar Nossa Senhora do Carmo localiza-se no bairro de Coqueiros, em Florianópolis, próximo a Avenida Ivo Silveira e a comunidade que reside no Morro da Caixa. Também tem como vizinhos as comunidades da Vila Aparecida e do Abraão. O Lar está localizado próximo de serviços públicos de saúde (centro de saúde de Capoeiras) e de educação (escola pública municipal e escolas públicas estaduais), de transporte coletivo e praça pública (Parque de Coqueiros).

Por ser uma entidade de acolhimento institucional, recebe crianças e adolescentes de todo o município de Florianópolis, segundo determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As atividades de apoio pedagógico realizadas no Lar contribuem para a aprendizagem de inúmeras formas, procurando respeitar as vivências e conhecimentos das crianças e adolescentes. Valoriza-se o conhecimento nas suas múltiplas dimensões e não apenas se centrando no intelecto, mas sim no que é vivenciado, nas questões afetivas e corporais etc. das crianças e adolescentes.

ferramenta avaliativa e contribuem para a elaboração do relatório de trabalho bimestral. Este igualmente será utilizado no processo avaliativo.

Consiste, portanto, em uma avaliação qualitativa/formativa que sucederá no decorrer do processo educativo. A avaliação permite vislumbrar as conquistas e os desafios a serem superados individualmente e em grupo, levando em consideração a opinião das crianças e adolescentes sobre suas próprias vivências.

Indicadores de qualidade alimentam o processo avaliativo qualitativamente. Tais indicadores organizam e orientam as frentes de trabalho em suas especificidades e unidade, conforme aponta o item a seguir.

- **Indicadores de qualidade**

Os indicadores de qualidade permitem que o trabalho multidisciplinar desenvolvido tenha uma avaliação mais precisa e objetiva. São instrumentos fundamentais para o acompanhamento do trabalho realizado, colaboram com a organização e tornam possível a detecção de problemas e falhas em fase inicial ou mesmo antes de se tomarem visíveis.

Entende-se como indicadores de qualidade:

- a) Reunião de equipe: reunião quinzenal de estudo de casos individuais onde são definidos encaminhamentos específicos para cada criança ou grupo de irmãos;
- b) Reunião pedagógica: realização bimestral para avaliar o processo educativo e planejar o bimestre seguinte;
- c) Relatórios de trabalho: produção bimestral que resulta da observação e prática diária;
- d) Plano de trabalho compatível: construído a partir das necessidades reais do grupo;
- e) Materiais didáticos: os materiais são selecionados de modo a cumprir com a proposta das atividades e estar dentro do orçamento oferecido para a compra de materiais;
- f) Saídas de estudo e atividades culturais: as crianças e adolescentes participam de atividades externas na comunidade, em outros bairros de Florianópolis e cidades nos arredores;
- g) Capacitação da professora e demais funcionários: oferecida mensalmente aos professores pela Secretaria Municipal de Educação e oferecida a todos os funcionários do Lar pela própria instituição.
- h) Participação das crianças no planejamento: as crianças e adolescentes participam manifestando-se em reuniões, entrevistas e conversas cotidianas.

A partir destes indicadores, as questões das crianças e adolescentes são incorporadas ao planejamento do apoio pedagógico, assim como contribuem com a definição de encaminhamentos necessários nas áreas da psicologia e assistência social.

- **Material didático pedagógico**

Solicita-se recurso financeiro para compra de material didático pedagógico, saída pedagógica para que a professora realize atividades com as crianças e adolescentes acolhidos.

Os materiais contemplarão as seguintes atividades:

- Artes;
 - Artesanato;
 - Dança;
 - Música;
 - Horta;
 - Brincadeiras;
 - Jogos educativos;
 - Contação de história;
 - Saídas de estudo;
 - Eventos culturais/lazer;
 - Culinária.
-
- **Descrição algumas atividades e propostas do cotidiano da educação complementar**
 - Jogos educativos como dominó de tabuada, bingo de palavras, resposta rápido (perguntas e respostas), sequência lógica de imagens, etc;
 - Atividades lúdicas como brincadeiras, músicas coreografadas, teatro de fantoches e contação de história;
 - Registros escritos de vivências, produção textual coletiva e individual;
 - Atividades de artesanato, pinturas, desenhos, massinha de modelar, colagem, dobradura, entre outras atividades relacionadas à arte;
 - Abordagem de múltiplas áreas do conhecimento através de propostas como mercadinho, cuidados com a horta, pesquisas na internet, tradução de músicas, atividades de culinária, entre outras.
 - Saídas de estudo para conhecer a comunidade local e a cidade de Florianópolis em suas dimensões geográfica, política, histórica, social e cultural.
 - Saídas a eventos culturais como cinema, parques, eventos itinerantes e sazonais.

- **Formação continuada**

A SME organiza formações reunindo o grupo de professores das ONGs conveniadas de Florianópolis. Os encontros costumam ser mensais e de 4 horas e os temas de estudo atendem às demandas comuns desse segmento educacional.

O Lar Nossa Senhora do Carmo realiza de um a dois momentos de formação por ano que envolve todo o quadro de funcionários. Os temas são direcionados ao trabalho no serviço de acolhimento (vínculos afetivos, desenvolvimento infante-juvenil, a questão da acolhida, sexualidade etc.). Outros encontros formativos são realizados em circunstâncias de necessidades específicas e podem atender apenas os profissionais relacionados.

Leituras que a professora realiza por iniciativa própria complementam e aprimoram a formação continuada.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

2.1.2 Período de execução: Início: Jan/2018

Término: Dez/2018

2.1.3 Público Alvo:

Atendimento a 16 crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial, meninas na faixa etária de 6 a 15 anos e meninos na faixa etária de 6 a 12 anos de idade, desde que sejam irmãos das meninas que ingressarem na instituição. Também acolhe crianças e adolescentes com doença psiquiátrica e deficiência física (leve).

A instituição acolhe infantes oriundos de diferentes comunidades do município de Florianópolis.

Em geral, as crianças e adolescentes e suas famílias deparam-se com questões sociais como:

- A maioria é pobre e vive em condições de miserabilidade na periferia da cidade de Florianópolis;
- Alguns pais têm impedimento judicial de manterem contato com seus filhos;
- Não há crianças ou adolescentes acolhidos órfãos;
- Negligência, envolvimento dos pais com drogas e violência sexual são os maiores motivos que levam as crianças e adolescentes a serem acolhidos;
- A maioria das famílias possui seus provedores desempregados e geralmente quando conseguem alguma renda é através de subempregos e "bicos" mal remunerados;
- Baixa escolaridade.

As crianças e adolescentes que frequentam a escola no período matutino participam do apoio pedagógico, de segunda a sexta-feira, no período vespertino. São organizados em grupos para a realização de atividades variadas: artes, jogos, oficinas, saídas de estudo, entre outras que colaboram com o seu amplo desenvolvimento físico, intelectual, artístico e cultural.

Justifica-se que durante o ano poderá ocorrer oscilação do número de meninos e meninas, visto que alguns são desligados mediante decisão judicial. Assim, cabe ao Juizado da Infância e da Juventude encaminhar outras crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social para a instituição.

2.1.4 Objetivo Geral:


Acolher crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)


META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal	Crianças e Adolescentes	16	JAN/2018	DEZ/2018
2	2	Contratação de profissionais	Professor 20h	01		
3	4	Alimentação Escolar	Refeição	05		
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Atividades de artes, dança, artesanato, música, jogos educativos, brincadeiras, contação de história, saídas de estudo, eventos culturais, lazer, culinária e oficina de horta.	Compra será por mês ou bimestre conforme necessidade de material p/ realizar as atividades.	JAN/2018	DEZ/2018

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-
Material didático	R\$ 2.600,00
Material de Expediente	R\$ 1.500,00
FUNCIÓNÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 19.603,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VTO)	R\$ 1.735,00

VISTO: 


 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018

 Nº DA FOLHA: 

SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física	-
TOTAL	R\$ 25.438,00
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	-
Assessoria Jurídica	-
Assessoria Contábil	-
Telefone	-
Luz	-
TOTAL(Até 15%)	-
Alimentação	R\$ 11.917,52
TOTAL GERAL	R\$ 37.355,52

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção	-	-	-	-	-	-
Material didático	-	-	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Material de Expediente	-	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	-	-	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	-	-	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	-	-
TOTAL			R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00
CUSTOS INDIRETOS						
Internet	-	-	-	-	-	-
Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-

VISTO: 

Nº DO CONVÊNIO: 043/2018


Nº DA FOLHA: 13

Telefone	-	-	-	-	-	-
Luz	-	-	-	-	-	-
TOTAL(Até 15%)	-	-	-	-	-	-
Alimentação	-	-	R\$ 1.307,57	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55
TOTAL GERAL	-	-	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-	-	-	-	-	-
Material didático	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 2.821,00	R\$ 2.638,00
Encargos	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 244,00	R\$ 211,00
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 3.115,00	R\$ 2.899,00
CUSTOS INDIRETOS						
Internet	-	-	-	-	-	-
Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-	-
Luz	-	-	-	-	-	-
TOTAL(Até 15%)	-	-	-	-	-	-
Alimentação	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 620,55	R\$ 836,55
TOTAL GERAL	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55

5 – Articulação em rede:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Juizado da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Escolas que as crianças e adolescentes estiverem matriculados	Secretaria Municipal e Estadual de Educação - Realização de matrícula escolar e acompanhamento do processo educativo das crianças e adolescentes nas escolas (contatos telefônicos e reuniões).	Contínuo
Promotoria da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Outros serviços de acolhimento	SUAS- Alta complexidade -Manter o vínculo entre crianças e/ou adolescentes que tenham parentes em outros serviços de acolhimento através de visitas, elaborar em conjunto o PIA, quando houver a situação de parente em outra instituição, além discutir encaminhamentos conjunto para as demandas.	De acordo com a demanda
Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis (FINAF)	Política infanto-juvenil- Os serviços de acolhimento se reúnem para discutir demandas, trocar experiências, solicitar encaminhamentos comuns às instituições etc..	Quase todos os meses
Fórum de políticas públicas	Política Pública - Espaço de discussão para os vários setores da saúde, educação, assistência etc. se mobilizarem em prol dos direitos do cidadão.	Mensal
Instituto Patas do Bem	Organização Não Governamental- Realização de atividades de lazer e socialização interagindo crianças, adolescentes e cães.	Período matutino, sábado, quinzenal
Centro de saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Realização de consultas, promoção de saúde, exames e outros.	De acordo com a demanda

VISTO: 

 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018

 Nº DA FOLHA: 15

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 02 de janeiro de 2019.




Ana Apolonia Barcelos

Presidente

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ____/____/____	_____	
Assinatura e Matrícula		

VISTO: 
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 16

ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ n.: 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

Início: JAN/2018

Término: DEZ/2018

Objetivo do Projeto:

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2019.

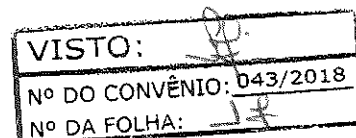


Ana Apolonia Barcelos



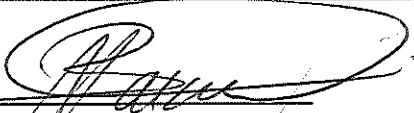

Responsável Financeiro


Florislene Neres Baldissarelli
Administrativo - OSCOPAC
CPF: 074.026.338-29



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
10	2018	08	SME	05/12/2018	043/PMF/SME/2018
ENTIDADE: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros					
ENDEREÇO: Rua Vítor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC					
CEP: 88080-280			FONE: (48)3028-0765/9414/98402-8164		
RESPONSÁVEL: Ana Apolonia Barcelos					
CPF: 288.358.759-00			VALOR: R\$ 2.428,00		
DOCUMENTOS					
NºTRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
140737		05/12/18		R\$ 2.428,00	
129252	11/2018	06/12/18	Gabriela Delfino Junges		R\$ 1.928,00
580018	11/2018	07/12/18	Encargos Sociais - FGTS		R\$ 254,15
176316	13562	02/01/19	Eder Irineu Silveira & Cia Ltda ME		R\$ 300,10
176588	13563	02/01/19	Eder Irineu Silveira & Cia Ltda ME		R\$ 200,00
RECURSOS PRÓPRIOS				R\$ 234,25	
SALDO A DEVOLVER					R\$ -
SALDO TOTAL				R\$ 2.682,25	R\$ 2.682,25
Florianópolis, 02 de janeiro de 2019.					
 Ana Apolonia Barcelos Presidente			 Responsável Financeiro Florislene Neres Baldissarelli Administrativo - OSCOPAC CPF: 074.026.338-29		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					

VISTO: 
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: 13

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ n.: 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

Início: JAN/2018

Término: DEZ/2018


Objetivo do Projeto:

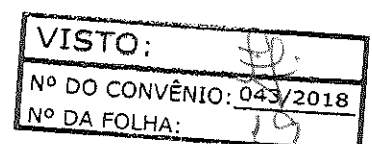
- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

Metas Atingidas:

Pagamento do salário da professora de séries iniciais Gabriela Delfino Junges, de encargos sociais (FGTS) e de material didático/pedagógico e expediente para realização de atividades lúdicas e de apoio pedagógico.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2019.


Ana Apolonia Barcelos
Presidente



SUBVENÇÃO SOCIAL – 8ª PARCELA/2018

Apresentação das crianças - Encerramento de ano



Compras de Material Pedagógico – Papelaria Morgana



Compras Material de Expediente – Papelaria Morgana





Extrato por período

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Dezembro/2018

Período: 6 - 7

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	962,21 C
05/12/2018	140737	PREFEITURA	2.428,00 C	3.390,21 C
05/12/2018	140737	PREFEITURA	1.307,55 C	4.697,76 C
06/12/2018	129252	ENVIO TED	1.928,00 D	2.769,76 C
07/12/2018	084184	CRED TEV	294,91 C	3.064,67 C
07/12/2018	446352	CRED TEV	26,62 C	3.091,29 C
07/12/2018	580018	DEB P FGTS	254,15 D	2.837,14 C
07/12/2018	755202	PAG BOLETO	201,43 D	2.635,71 C
07/12/2018	756321	PAG BOLETO	306,15 D	2.329,56 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO:	
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	21

**Extrato por período**

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Janeiro/2019

Período: 1 - 3

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	7.556,70 C
02/01/2019	359782	CRED TEV	254,25 C	7.810,95 C
02/01/2019	176316	ENVIO TED	300,10 D	7.510,85 C
02/01/2019	176588	ENVIO TED	200,00 D	7.310,85 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO:
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 22

**TEV Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de Transferência:	Transferência Recebida
Conta origem:	1638 / 003 / 00000899-7
Conta destino:	1638 / 003 / 00001667-1
Nome remetente:	OBRAS SOCIAIS COM PAROQUIAL COQ
Valor:	R\$ 254,25
Data/hora da operação:	02/01/2019 23:32:45

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO:	
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	23



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
CPF/CNPJ:	80.672.645/0001-00

Banco:	085 - COOP CENTRAL DE CREDITO - AILOS - 05463212
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0107 / 00000001694-2
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	GABRIELA DELFINO JUNGES
CPF/CNPJ:	040.231.479-40
Valor:	R\$ 1.928,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	04 - Pagamento de Salários
Identificação da operação:	GABRIELA
Histórico:	

Data / Hora da operação:	06/12/2018 - 10:07:16
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00129252
Chave de segurança:	TJ9MS2L3NJ1E1CJX

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO:	
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	24

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO
11/2018

EMPRESA: 854 - OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE CX CNPJ: 80.672.645/0001.00 LOCAL: 030.000

CADASTRO - NOME: 8 GABRIELA DELFINO JUNGES DATA ADMISSÃO - CARGO: 01/02/2013 PROFESSOR(A) CBO: 239410

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
005	Horas Normais	100,00	1.993,96	
045	INSS	9,00		195,33
262	Troco Mes		0,61	
264	Troco Mes Anterior			0,98
502	Anuênio	5,00	99,70	
600	Dif. Sal. Conv Coletiva		76,69	
673	Uniodonto			46,65

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.993,96	2.170,35	0,00	2.170,96	242,96
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
2.170,35	173,62	2.170,35		1.928,00

06/12/18

8 - GABRIELA DELFINO JUNGES

Recebi Vale Transporte em ___/___/___ Ass.:

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 06/12/18

Florislene Neres Baldissarelli
Administrativo - OSCOPAC
CPF: 074.026.338-29

VISTO:

Nº DO CONVÊNIO: 043/2018

Nº DA FOLHA:

**Comprovante de pagamento de FGTS**

Via Internet Banking Caixa

Nome:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
Conta de débito:	1638 / 003 / 00001667-1

Representação numérica do código de barras:
858000000020 541501791816 207623050889 067264500017

Cód. convênio:	0179
Data de validade:	07/12/2018
Competência:	11/2018

Valor recolhido:	254,15
-------------------------	--------

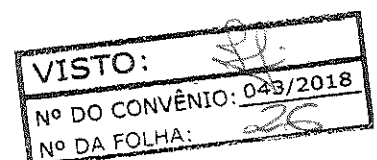
Identificação da operação:	FGTS SME
-----------------------------------	----------

Data / hora:	07/12/2018 10:11:45
Data de Débito:	07/12/2018

Código da operação:	00580018
Chave de segurança:	MTJJ5SVA8YKF6SNL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/11/2018 - 13:31:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO				02-DDD/TELEFONE (0048)99639510	
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.176,91	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 80.672.645/0001-00	11-COMPETÊNCIA 11/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2018	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 254,15	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 254,15
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2018

FGTS Governado

858000000020 541501791816 207623050889 067264500017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/11/2018 - 13:31:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO				02-DDD/TELEFONE (0048)99639510	
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.176,91	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 80.672.645/0001-00	11-COMPETÊNCIA 11/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2018	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 254,15	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 254,15
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2018

858000000020 541501791816 207623050889 067264500017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



VISTO:

Nº DO CONVÊNIO: 043/2018

Nº DA FOLHA: 28



Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
CPF/CNPJ:	80.672.645/0001-00

Banco:	085 - CC CECRED - 05463212
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0105 / 00000050732-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	EDER IRINEU SILVEIRA E CIA LTDA ME
CPF/CNPJ:	83.894.535/0001-80
Valor:	R\$ 300,10
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	MORGANA
Histórico:	SUBV SOCIAL SME

Data / Hora da operação:	02/01/2019 - 10:48:52
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00176316
Chave de segurança:	ZYKQFHHL9PTL3LYP

JAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO:	
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	278

EDER IRINEU SILVEIRA & CIA. LTDA - ME
RUA JOSUE DI BERNARDI, 240 - CAMPINAS
PAPELARIA MORGANA - SAO JOSE/SC

CNPJ: 83.894.555/0001-80
IE: 250.233.061
02/01/2019 08:36:47V CCF:011137 COU:013562

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	07891027234232	#1902100#48202000#CADERNO TIL					
		IBRA ZIP 10 MATERIAS					
		4UN X 10,90			F1		43,60R
002	07897975056667	#35069190#COLA BASTAO MAXPRIN					
		T. 22G					
		12UN X 4,75			F1		57,00R
003	0000000000476	#96081000#CANETA BIC					
		50UN X 1,25			F1		62,50R
004	07898948807675	#96091000#LAPIS DE CDR BRW RE					
		DONDO C/12					
		12CX X 4,50			F1		54,00R
005	00000000003617	#96082000#MARCA TEXTO					
		24UN X 2,00			F1		48,00R
006	0000000001470	#48025799#CARTOLINA COLORIDA					
		35UN X 1,00			F1		35,00R

TOTAL R\$ 300,10
Dinheiro 300,10

ND5: AB353475040906099A5C19F3E871CADA
Cliente: Obras Sociais da Comunidade Paroquia
CPF/CNPJ: 80.672.645/0001-00
Rua Vitor Silva, 50 - Capelinha - Florianópolis/
SC
CEP: 88080-280
Trib aprox R\$ 55,18 Fed, 51,02 Est e 0,00 Mun
Fonte: IBPT/empresone - 0529CB
IGHMJOB HDV68L6& RNDZHTEL:1FE86HMG 3656394TKFNK
BENATECH MP-2100 TH FI ECF-1F
VERSÃO: 01.01.01 ECF: 003 (J:0001)
0000000000RIEOPWOM 02/01/2019 08:43:25V
FAB: BE051475610000209740

EF

EDER IRINEU SILVEIRA & CIA. LTDA - ME
RUA JOSUE DI BERNARDI, 240 - CAMPINAS
PAPELARIA MORGANA - SAO JOSE/SC

CNPJ: 83.894.555/0001-80
IE: 250.233.061
02/01/2019 08:36:47V CCF:011137 COU:013562


CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	07891027234232	#1902100#48202000#CADERNO TIL					
		IBRA ZIP 10 MATERIAS					
		4UN X 10,90			F1		43,60R
002	07897975056667	#35069190#COLA BASTAO MAXPRIN					
		T. 22G					
		12UN X 4,75			F1		57,00R
003	0000000000476	#96081000#CANETA BIC					
		50UN X 1,25			F1		62,50R
004	07898948807675	#96091000#LAPIS DE CDR BRW RE					
		DONDO C/12					
		12CX X 4,50			F1		54,00R
005	00000000003617	#96082000#MARCA TEXTO					
		24UN X 2,00			F1		48,00R
006	0000000001470	#48025799#CARTOLINA COLORIDA					
		35UN X 1,00			F1		35,00R

TOTAL R\$ 300,10
Dinheiro 300,10

ND5: AB353475040906099A5C19F3E871CADA
Cliente: Obras Sociais da Comunidade Paroquia
CPF/CNPJ: 80.672.645/0001-00
Rua Vitor Silva, 50 - Capelinha - Florianópolis/
SC
CEP: 88080-280
Trib aprox R\$ 55,18 Fed, 51,02 Est e 0,00 Mun
Fonte: IBPT/empresone - 0529CB
IGHMJOB HDV68L6& RNDZHTEL:1FE86HMG 3656394TKFNK
BENATECH MP-2100 TH FI ECF-1F
VERSÃO: 01.01.01 ECF: 003 (J:0001)
0000000000RIEOPWOM 02/01/2019 08:43:25V
FAB: BE051475610000209740

EF

VISTO: 
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 24

Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

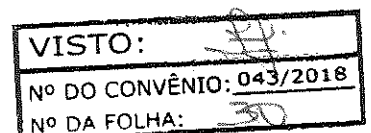
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
CPF/CNPJ:	80.672.645/0001-00

Banco:	085 - CC CECRED - 05463212
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0105 / 00000050732-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	EDER IRINEU SILVEIRA E CIA LTDA ME
CPF/CNPJ:	83.894.535/0001-80
Valor:	R\$ 200,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	MORGANA
Histórico:	SUBV SOCIAL SME

Data / Hora da operação:	02/01/2019 - 10:50:02
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00176588
Chave de segurança:	6VHUU5PTYPEJZAY4

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



EDER TRINEU SILVEIRA & CIA LTDA - ME
 RUA JOSUE DI BERNARDI, 240 - CAMPINAS
PAPELARIA MORGANA SAO JOSE/SC

CNPJ: 88.894.535/0001-80
 IE: 250.233.061
 02/01/2019 08:47:48V CCF: 011138 COD: 013563

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	00000000000476	100UN X 1,25			F1		125,00R
002	07898948807729	2UN X 35,00			F1		70,00R
003	00000000000723	4UN X 1,25			F1		5,00R

TOTAL R\$ 200,00
 Dinheiro 200,00

MD5: AB3534758A20609A5019F3E8710A0A
 Cliente: Obras Sociais da Comunidade Paroquia
 CPF/CNPJ: 20.672.645/0001-00
 Rua Vitor Silva, 50 - Cardeal - Florianópolis/
 SC
 CEP: 89080-280
 Trib aprox R\$ 58,94 Fed, 34,00 Est e 0,00 Mun
 Fonte: 1BFT/empresome D529CB
 RFI5TG55 C0T0JL48 FNRK0SF1 KEFNDD5 3JPDE92T8DSG
 BEMATECH NF-2100 TH FI ECF-IF
 VERSAO: 01.01.01 ECF: 003-LJ: 0001
 0000000000RTPQW 02/01/2019 08:49:22V
 FAB: BE051475610000209740

EDER TRINEU SILVEIRA & CIA LTDA - ME
 RUA JOSUE DI BERNARDI, 240 - CAMPINAS
PAPELARIA MORGANA SAO JOSE/SC

CNPJ: 88.894.535/0001-80
 IE: 250.233.061
 02/01/2019 08:47:48V CCF: 011138 COD: 013563

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	00000000000476	100UN X 1,25			F1		125,00R
002	07898948807729	2UN X 35,00			F1		70,00R
003	00000000000723	4UN X 1,25			F1		5,00R

TOTAL R\$ 200,00
 Dinheiro 200,00

MD5: AB3534758A20609A5019F3E8710A0A
 Cliente: Obras Sociais da Comunidade Paroquia
 CPF/CNPJ: 20.672.645/0001-00
 Rua Vitor Silva, 50 - Cardeal - Florianópolis/
 SC
 CEP: 89080-280
 Trib aprox R\$ 58,94 Fed, 34,00 Est e 0,00 Mun
 Fonte: 1BFT/empresome D529CB
 RFI5TG55 C0T0JL48 FNRK0SF1 KEFNDD5 3JPDE92T8DSG
 BEMATECH NF-2100 TH FI ECF-IF
 VERSAO: 01.01.01 ECF: 003-LJ: 0001
 0000000000RTPQW 02/01/2019 08:49:22V
 FAB: BE051475610000209740

CERTIFICO que o MATERIAL constante
 deste documento foi RECEBIDO e aceito
 PRESTADO
 Em 02/01/19
 Florislene Neres Baldissarelli
 Administrativo - OSCOPAC
 CPF: 074.026.338-29

VISTO:
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: 31

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, com sede na Rua Vitor Silva, 50, Capoeiras, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 80.672.645/0001-00, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 2.428,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais), referente a parcela nº 08 objeto é promover o acolhimento de crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.


Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2019.



Ana Apolonia Barcelos

Presidente

VISTO:	
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	32

OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL COQUEIROS

EMPREGADO: GABRIELA DELFINO JUNGES

HORÁRIO: 14:00 18:00

FUNÇÃO: PROFESSORA

PERÍODO: 26/10/2018 A 25/11/2018

OBS: A FALTA DE REGISTRO DO HORÁRIO OU RASURAS NO CARTÃO PONTO, PODERÁ RESULTAR EM PENALIDADES CORRETIVAS E ATÉ EM PREJUÍZO NO SALÁRIO.


DATA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	ASSINATURA
26/10/2018			13h57	18h00	G
27/10/2018					
28/10/2018					
29/10/2018			13h59	18h00	G
30/10/2018			14h01	18h03	G
31/10/2018			13h57	17h59	G
01/11/2018			14h00	18h02	G
02/11/2018		FERIADO			
03/11/2018					
04/11/2018					
05/11/2018			13h56	17h58	G
06/11/2018			13h55	18h01	G
07/11/2018			13h55	18h00	G
08/11/2018			14h02	17h57	G
09/11/2018			13h59	18h01	G
10/11/2018					
11/11/2018					
12/11/2018			13h59	17h58	G
13/11/2018			14h03	18h03	G
14/11/2018			14h00	18h03	G
15/11/2018		FERIADO			
16/11/2018			13h59	17h59	G
17/11/2018					
18/11/2018					
19/11/2018			13h59	18h04	G
20/11/2018			14h00	18h00	G
21/11/2018			14h00	18h01	G
22/11/2018			13h55	17h57	G
23/11/2018			13h56	18h03	G
24/11/2018					
25/11/2018					


DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITA, DEMONSTRAM A EXPRESSÃO DA VERDADE.



EMPREGADO: GABRIELA DELFINO JUNGES


VISTO DA GERENCIA

VISTO: 
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 33

 <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	11 / 2018
	5. IDENTIFICADOR	80.672.645/0001.00
<p>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:</p> <p>OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO RUA VITOR SILVA, 50 88080/280 FLORIANOPOLIS - SC (48) 99639510 Empresa: 854 Filial: 1 Origem: 1 Guia gerada por CNPJ</p>	6. VALOR DO INSS	7.216,38
	7.	
	8.	
	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.079,72
<p>2. VENCIMENTO</p> <p>20/12/2018</p> <p>Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.</p>	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11. TOTAL	8.296,10
12. AUTENTICAÇÃO BANCARIA		

 <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	11 / 2018
	5. IDENTIFICADOR	80.672.645/0001.00
<p>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:</p> <p>OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO RUA VITOR SILVA, 50 88080/280 FLORIANOPOLIS - SC (48) 99639510 Empresa: 854 Filial: 1 Origem: 1 Guia gerada por CNPJ</p>	6. VALOR DO INSS	7.216,38
	7.	
	8.	
	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.079,72
<p>2. VENCIMENTO</p> <p>00/00/0000</p> <p>Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.</p>	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11. TOTAL	8.296,10
12. AUTENTICAÇÃO BANCARIA		

VISTO: 

Nº DO CONVÊNIO: 043/2018


Nº DA FOLHA: 34



**Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA**

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
Conta de débito:	1638 / 003 / 00001668-0

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04- COMPETÊNCIA	11/2018
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE OBRAS SOCIAIS DA COM PAR DE COQ RUA VITOR SILVA, 50 Fpolis SC 048-999639510	05- IDENTIFICADOR	80672645000100
	06- VALOR DO INSS	7.216,38
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-	
	08-	
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.079,72
	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	8.296,10
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 20122018 163800300001668 832892		

Identificação da operação:	GPS
Data/hora da operação:	20/12/2018 10:38:23

Código da operação:	00832892
Chave de segurança:	47MWP408N2YA8DU0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO:	<i>[Assinatura]</i>
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	35

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI:85135283000131 ,

Seu arquivo CASALAR.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 29/11/2018 às 13:41:16.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040D54DFCC3481AA865..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI:85135283000131
Inscrição Transmissor: 85.135.283/0001-31

Responsável: EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESA
Inscrição Responsável: 85.135.283/0001-31
Competência: 11/2018
NRA: AKzVy8kTxhn00005
Base de Processamento: SC - Sao Jose
Código de Recolhimento: 115
Contato: JOAO MACHADO DA SILV
Telefone: 004830354000

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

VISTO:	<i>[assinatura]</i>
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	35


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOGNIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

DATA: 29/11/2018
HORA: 13:31:11
PÁG : 0001/0006

858000000020 541501791816 207623050889 067264500017

VISTO: 
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 15

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 11/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 566

OUTRAS ENT: 0099

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

RECEITA: 13° SAL

REM 13° SAL

BASE CÁL 13° SAL PREV SOC
BASE CÁL PREV SOCIAL

PIS/PASEP/CI
CONTRIB SEG DEVIDA

ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
DEPÓSITO

CBO
JAM

GABRIELA DELFINO JUNGEIS
2.170,35

1.006,56

133.31596.72-7
0,00

01/02/2013 01
195,33

254,15 02394
0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
2.170,35

1.006,56

0,00

195,33

254,15

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/11/2018
HORA: 13:31:11
PÁG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000020 541501791816 207623050889 067264500017

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 11/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: B1ZMOBaFQc000000-0
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: AKZVY8kTxhnn0000-5
INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

RAT: 2,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50
CIDADE: FLORIANOPOLIS

UF: SC

CEP: 88080-280

BAIRRO: CAPOEIRAS

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	2.170,35	1.006,56	2.170,35	0,00
TOTALS:	1	2.170,35	1.006,56	2.170,35	0,00

VISTO:

Nº DO CONVÊNIO: 043/2018

Nº DA FOLHA: 30

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

DATA: 29/11/2018
 HORA: 13:31:11
 PÁG : 0003/0006

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
 COMP: 11/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

PPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLRES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
FLAVIA MARIA DE SOUZA		2.084,06	138.35346.72-4		06/08/2015	01						05153
FLORISTENE NERES BALDISSARELLI		0,00	0,00		187,56							0,00
MARCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA		1.155,00	120.80894.39-2		15/08/2013	01						0,00
ORIDEIA DO ESPÍRITO SANTO		0,00	206.01378.49-5		224,13							0,00
PATRICIA DA PURIFICACAO		0,00	120.52634.30-6		01/02/2002	01						0,00
RENITA NACK DE MEDEIROS		0,00	127.04473.72-4		08/11/2003	01						0,00
RITA DE CASSIA VELOSO COSTA CINTRRO		550,00	122.76351.04-9		12/03/2014	01						0,00
SINOVA COELHO CUNHA		0,00	123.31426.59-9		18/06/2018	01						0,00
SIRLA DE OLIVEIRA		408,71	209.01545.27-3		20/08/2009	01						0,00
TAISE FERREIRA HOMEM		0,00	166.31618.88-7		01/08/2016	01				16/07/2018	P1	0,00
VALDECI SARDA JORGE		739,88	203.73719.27-7		27/11/2017	01						0,00
		295,91	102.73454.47-9		129,96							0,00
		0,00	102.73454.47-9		10/08/2018	01						0,00
		0,00	102.73454.47-9		122,44							0,00
		0,00	102.73454.47-9		01/05/2003	01						0,00
		0,00	127,23		127,23							0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR


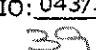
21.823,20

3.149,50

0,00

1.982,42

0,00

VISTO: 
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: 

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/11/2018
HORA: 13:31:11
PAG : 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 11/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100

Nº DE CONTROLE: B1ZM0BaF0c000000-0
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1

RAT: 2,0
Nº ARQUIVO: AKZVY8kTyhnh00000-5
INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50
CIDADE: FLORIANOPOLIS

UF: SC

CEP: 88080-280

BAIRRO: CAPOEIRAS

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

CAI	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	11	21.823,20	3.149,50	21.823,20	0,00
TOTALS:	11	21.823,20	3.149,50	21.823,20	0,00

VISTO:
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 50

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

DATA: 29/11/2018
HORA: 13:31:11
PÁG : 0005/0006

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 11/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: EPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1

Nº DE CONTROLE: B7ZM0BaF0c00000-0
Nº ARQUIVO: AKZVY8KTxhn0000-5
INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADURO: RUA VITOR SILVA 50
CIDADE: FLORIANOPOLIS

UF: SC CEP: 88080-280 BAIRRO: CAPOEIRAS

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	FGTS - 8%
REMUERAÇÃO 13º SALÁRIO	2.170,35
QUANTIDADE TRABALHADORES	1.006,56
	1

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

REMUERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	FGTS - 8%
REMUERAÇÃO 13º SALÁRIO	21.823,20
QUANTIDADE TRABALHADORES	3.149,50
	11

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2018				
DEPÓSITO FGTS 254,15	0,00	0,00	0,00	254,15

VISTO:
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 5

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

DATA: 29/11/2018
 HORA: 13:31:11
 PÁG: 0006/0006

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO N° DE CONTROLE: B12W0BaF0C000000-0
 COMP: 11/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
 TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 BAIRRO: CAPOETRAS
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 TELEFONE: 0048 9963 9510 CNAE PRFONDERANTE: 9430800
 CNAE: 9430800


VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 8.296,09 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.177,75
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

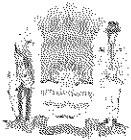
COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
 RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
 VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	1 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 Q3:
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:

VISTO: 
 N° DO CONVÊNIO: 043/2018
 N° DA FOLHA: 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município Declaração de Situação Fiscal da Unidade Imobiliária

Nome / Razão Social: **OBRAS SOCIAIS DA COM. PAROQUIAL DE COQUEIROS**
CPF/CNPJ: **80.672.645/0001-00**

Inscrição	Endereço / Localização	Número SN	Bloco	Apto
51.34.038.0295.001-819	RUA JOSE DE ALENCAR			

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências na inscrição imobiliária acima identificada, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1748919 e o código 97147A52

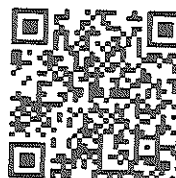
Certidão Número 7651318


Emitida 19/10/2018 15:51:04

Válida até 17/01/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 19 de outubro de 2018
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 97147A522FD422B1B81F1D9542CB66E3239C3AFE
Data: 19/10/2018 15:51:04 - Protocolo: 16233653 - Documento: 1748919
Documento autenticado digitalmente



VISTO: 
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 43

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

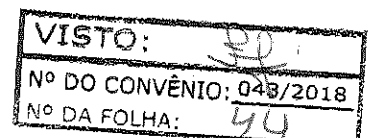
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

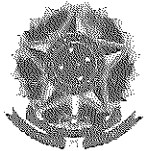
Nome (razão social): **OS COPAC**
CNPJ/CPF: **80.672.645/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140114406338**
Data de emissão: **27/11/2018 13:21:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **26/01/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS
CNPJ: 80.672.645/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:27 do dia 05/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2019.

Código de controle da certidão: **81E5.D118.69D4.BE52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VISTO:	
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	45

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 16/11/2018
Nº do empenho: 11973/18
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

15680

Órgão: 19
Unidade: 19.01
Funcional: 12.361.0103
Projeto/Atividade: 2.929
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000328
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 103 - "EDUCAÇÃO"
- TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
- Subvencoes Sociais

Dotação Inicial: 3.000.000,00
Suplementações: 4.158.450,79
Anulações: 0,00
Total (A): 7.158.450,79

Empenhos anteriores: 6.662.900,30
Valor do empenho: 2.428,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 6.665.328,30
Saldo (A - B): 493.122,49

LIQUIDADO

Redor: 4145 OBRAS SOCIAIS DA COMUN.PAROQUIAL COQUEIR - OSCOPAC
Endereço: RUA PROF. BAYER FILHO 81 Cidade: FPOLIS UF: 00
C.N.P.J.: 80.672.645/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1638 Conta Corrente: 1667-1

Especificação: 1
TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE ATENDIMENTO DE 16 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, TERMO DE FOMENTO Nº 43/2018, 8ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2018.

23119

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 2.428,00

Fica empenhada a importância de 2.428,00 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Fundamento legal: 043/2018
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Contrato: Número: 8/2018
Data: 29/03/2018
Data: 15/03/2018
Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Flávia de Souza
Márcia de Souza
Responsável pela emissão
(com carimbo) Recibo do Credor

Manoel Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Ordem de Despesa nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

CNDS EMP. 11972

23 NOV 2018

8ª PC SUBV. OSCOPAC			
	PREVISTO PT	GASTO PC	DIFERENÇA
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.768,00	R\$ 1.928,00	R\$ 160,00
ENCARGOS	R\$ 160,00	R\$ 254,15	R\$ 94,15
MAT. DIDÁTICO	R\$ 300,00	R\$ 300,10	R\$ 0,10
MAT. EXPEDIENTE	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ -
	R\$ 2.428,00		
RECURSO PRÓPRIO	R\$ 254,25	R\$ 2.682,25	
TOTAL	R\$ 2.682,25		

ENCARGOS	MAT. DID.	MAT. EXP.	REMUNERAÇÃO
R\$ 254,15	R\$ 300,10	R\$ 200,00	R\$ 1.928,00
R\$ 254,15	R\$ 300,10	R\$ 200,00	R\$ 1.928,00

Calculo de Encargos Sociais OSCOPAC novembro - PARCELA 08.2018

ENCARGOS OSCOPAC NOVEMBRO					
FUNÇÃO	RENDA BRUTA	INSS	FGTS	IR	CARGO
GABRIELA	R\$ 2.170,35	R\$ 195,33	R\$ 173,62	R\$ -	PROFESSORA
	R\$ 2.170,35	R\$ 195,33	R\$ 173,62	R\$ -	

GUIA DO INSS - COD 2305

Empregado	#REF!
Patronal (20% FB)	R\$ -
RAT (1% FB)	R\$ -
Outros (4,5% FB) Sist "	R\$ -
Salário Família	R\$ -
Total da Folha	R\$ 195,33

Neste caso teve uma prestação de serviço com retenção de INSS

Valor do Serviço na RP	R\$ -	
inss retido na fonte	R\$ -	
Inss patronal (20%)	R\$ -	
Total retido na Nota		COD
GUIA DO GPS	R\$ 195,33	2305/2100

DEMAIS GUIAS

PIS (1% FB)	R\$ 21,70	8301
FGTS (total cal.)	R\$ 173,62	115
IRRF (total cal.)	R\$ -	561



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n°:	Data: 03/01/2019		
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC			
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME			
Nota de Empenho (NE) n°: 11973/2018			
Valor da Liberação: R\$ 2.428,00	Data: 05/12/2018		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio <input type="checkbox"/> Convênio			
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio			
Número: 043/PMF/SME/2018			
Modalidade: NA			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade			
Número: 008/2018			
Esta Prestação é referente à parcela n°: 08 de Subvenção			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		X
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.			
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão em nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 No documento fiscal, consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 2.428,00
Recursos Próprios	R\$ 254,25
Total:	R\$ 2.682,25
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Pessoal:	R\$ 1.928,00
2) Encargos:	R\$ 254,15
1.3) Material didático:	R\$ 300,10
1.4) Material de expediente:	R\$ 200,00
Total (1):	R\$ 2.682,25
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	
Total (1+2+3)	R\$ 2.682,25
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA



7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sônia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº :16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº : 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA Nº : 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00582/2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 408, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretária Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu à licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretária Municipal Da Fazenda.", LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretária Municipal Da Fazenda". Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 583/2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria 1038/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34173-8 e VANEA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA WIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

pg. 8

compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretária Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretária Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESSATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFER, matrícula nº 17605-6, MARIZELDA ALVES GONÇALVES ARAUJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SA, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02

Art. 1º - Expediente nº 17361/2017 - 0600-820009
Pela Diretora: Silvia.Mendes@floriano.net.br

Servidora: Silvana Klein
Coordenador: Thanyara Viana

Secretaria Municipal de Educação
Orientador: Carlos Vitorino

Pg. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SM/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprindo-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcelas (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que fizemos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua Conselheiro Maia, 656 - 5º andar - sala 303 - Centro - Florianópolis - SC. CEP 88.010 - 914
Telefone: (48) 3231-0981 - Telefax: (48) 3231-0108



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 03/01/2019			
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC				
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação				
Nota de Empenho (NE) nº: 119732018				
Valor da Liberação: R\$ 2.428,00	Data: 06/11/2018			
Categoria				
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio		
Tipo de Parceria:				
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênio	Número: 043/PMF/SME/2018
Modalidade: NA				
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	Número: 008/18	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 08ª Subvenção				
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018				
Publicada no Diário Oficial nº.: 2228				

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG OSCO PAC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: nenhuma

RECOMENDAÇÕES: nenhuma

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 17/06/2019.

Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18

ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 03/01/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCO PAC	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE)nº: 11973/2018	
Valor da Liberação: R\$ 2.428,00	Data: 05/12/2018
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 043/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 008/18	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 08/SUBVENÇÃO/2018	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

nao ha

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nao ha

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO)** desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 17/06/2019

Danielle de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Setor de Prestação de Contas ou Afins
Danielle de Alarcão Novaes
Matrícula – 44620-3 Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18



ANEXO XVI

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
 CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 457/SME/DAF /2019	Data: 18/06/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) nº: 11973/2018	Data: 16/11/2018
Valor da Liberação: R\$2.428,00	Data: 05/12/2018
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 8 Subvenção	

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRICÇÕES:

- 1- É necessário apresentar aditivo de vigência para a aprovação dos cupons fiscais nº 013562 e nº 013563, respectivamente nos valores de R\$ 300,10 e R\$ 200,00, ambas em nome de Papelaria Morgana, tendo em vista que a aquisição dos produtos foi realizada no dia 02/01/2019.

RECOMENDAÇÕES: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
 Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
 Irregular, para abertura de diligência.

SK
Felipe Stefan Koerich Theis
 Matrícula 33575-4
 Assistente Administrativo
 Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 10 de julho de 2019.

Adriano Luiz Malagoli Junior
Adriano Luiz Malagoli Junior
 Matrícula 47.497-5
 Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

Sandro José da Silva
Sandro José da Silva
 Secretário da Transparência, Auditoria e Controle
 Prefeitura de Florianópolis

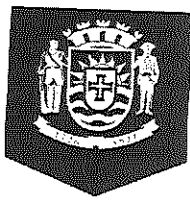
De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
 Regular com ressalva, para a baixa contábil.
 Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2344

Florianópolis/SC, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

pg. 22

2018 de 01/01/2019 até 28/02/2019, conforme solicitação da Gerência de Articulação Socioeducativas da Diretoria de Educação Fundamental, Ateste do Setor de convênios da Diretoria Operacional sobre o repasse financeiro em 24/12/2018 e Parecer jurídico nº 664/2018/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura.

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 037/PMF/SME/2018 - Instituição parceira: Centro de Integração Familiar – CEIFA. Objeto: O presente Apostilamento prorroga a execução dos trabalhos planejados e desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Complementar e execução financeira dos Planos de Trabalho de 2018 de 01/01/2019 até 31/01/2019, conforme solicitação da Gerência de Articulação Socioeducativas da Diretoria de Educação Fundamental, Ateste do Setor de convênios da Diretoria Operacional sobre o repasse financeiro em 24/12/2018 e Parecer jurídico nº 663/2018/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura.

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 039/PMF/SME/2018 - Instituição parceira: Conselho dos Moradores do Saco Grande II – COSMOG. Objeto: O presente Apostilamento prorroga a execução dos trabalhos planejados e desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Complementar e execução financeira dos Planos de Trabalho de 2018 de 01/01/2019 até 31/01/2019, conforme solicitação da Gerência de Articulação Socioeducativas da Diretoria de Educação Fundamental, Ateste do Setor de convênios da Diretoria Operacional sobre o repasse financeiro em 24/12/2018 e Parecer jurídico nº 663/2018/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura.

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 041/PMF/SME/2018 - Instituição parceira: Fundação Vidal Ramos. Objeto: O presente Apostilamento prorroga a execução dos trabalhos planejados e desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Complementar e execução financeira dos Planos de Trabalho de 2018 de 01/01/2019 até 31/01/2019, conforme solicitação da Gerência de Articulação Socioeducativas da Diretoria de Educação Fundamental, Ateste do Setor de convênios da Diretoria Operacional sobre o repasse financeiro em 24/12/2018 e Parecer jurídico nº 663/2018/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes

integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura.

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 043/PMF/SME/2018 - Instituição parceira: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros – OSCOPAC. Objeto: O presente Apostilamento prorroga a execução dos trabalhos planejados e desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Complementar e execução financeira dos Planos de Trabalho de 2018 de 01/01/2019 até 31/01/2019, conforme solicitação da Gerência de Articulação Socioeducativas da Diretoria de Educação Fundamental, Ateste do Setor de convênios da Diretoria Operacional sobre o repasse financeiro em 24/12/2018 e Parecer jurídico nº 663/2018/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura.

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/PMF/SME/2018 - Instituição parceira: Associação Promocional do Menor Trabalhador. Objeto: O presente Apostilamento prorroga a execução dos trabalhos planejados e desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Complementar e execução financeira dos Planos de Trabalho de 2018 de 01/01/2019 até 31/01/2019, conforme solicitação da Gerência de Articulação Socioeducativas da Diretoria de Educação Fundamental, Ateste do Setor de convênios da Diretoria Operacional sobre o repasse financeiro em 24/12/2018 e Parecer jurídico nº 663/2018/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura.

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 047/PMF/SME/2018 - Instituição parceira: Irmandade Do Divino Espírito Santo – IDES “CEI Girassol”. Objeto: O presente Apostilamento prorroga a execução dos trabalhos planejados e desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Complementar e execução financeira dos Planos de Trabalho de 2018 de 01/01/2019 até 31/01/2019, conforme solicitação da Diretora da Diretoria do Ensino Operacional sobre o repasse financeiro em 24/12/2018 e Parecer jurídico nº 665/2018/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura.

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 048/PMF/SME/2018 - Instituição parceira: Sociedade Divina Providência – “Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº. 015/2020 AE/BID/GS/SME/PMF

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2020.

Ilma. Senhora
DANIELE DE ALARCÃO NOVAES
Assessora Técnica/SME
Setor de Prestação de Conta e Afins
Secretaria Municipal de Educação
NESTA

Assunto: **Prestação de Contas da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros para ABERTURA DE DILIGÊNCIA.**

Prezada Assessora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a Prestação de Contas da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, referente a 8ª parcela/Subvenção (Empenho nº 11973/18 – Termo de Fomento nº 043/2018, para **ABERTURA DE DILIGÊNCIA**, conforme recomendado no anexo XVI.

Atenciosamente,

LEONARDO FERMINO PACHECO
Assessor Especial/ Coordenador do Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento
da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis – PRAEB



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 457/SME/DAF /2019 -	Data: 18/06/2019	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC ✓		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓		
Nota de Empenho (NE) nº: 11973/2018	Data: 16/11/2018 ✓	
Valor da Liberação: R\$2.428,00 ✓	Data: 05/12/2018	
Categoria		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 043/2018 ✓		
Modalidade:		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 008/2018 ✓		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 8 Subvenção ✓		

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRIÇÕES:


- 1- É necessário apresentar aditivo de vigência para a aprovação dos cupons fiscais nº 013562 e nº 013563, respectivamente nos valores de R\$ 300,10 e R\$ 200,00, ambas em nome de Papelaria Morgana, tendo em vista que a aquisição dos produtos foi realizada no dia 02/01/2019, (Restrição sanada)

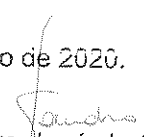
RECOMENDAÇÕES: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 17 de agosto de 2020.


Felipe Stefan Koerich Theis
Matrícula 33.575-4
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle


Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade